

Art. 4º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, MAURÍCIO MACHADO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício de Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 031º Zona Eleitoral-Goiás/Silvânia.

Art. 5º DETERMINAR que os servidores constantes nesta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 3º, inciso V, do art. 13 da Portaria TRE/GO nº 85/2025, que tratam da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 425, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 15/12/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024- Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº 25.0.000017000-6,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Doutor LUCAS CAETANO MARQUES DE ALMEIDA, Juiz Respondente na 1ª Vara Judicial da Comarca de Itapuranga/GO, para responder pela Jurisdição da 077ª Zona Eleitoral com sede no referido município, a partir de 9 de dezembro de 2025 até provimento ou nova designação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO

DOAÇÃO DE VEÍCULO

PUBLICAÇÃO EM : 15/12/2025

EXTRATOS DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS - TRE/GO - Espécie: Termo de Transferência de Bens. N.º Processo SEI 25.0.000015837-5. Termo de Transferência de Bens celebrado pela União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS (TRE/GO) CNPJ: 05.526.875/0001-45 e a FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE GOIÁS, inscrita sob o CNPJ n.º 01 .084.722/0001-34, . OBJETO: O presente termo CONSTITUI a transferência de 01 veículo automotor classificado como antieconômico pela Comissão Especial de Avaliação, condição que viabiliza a transferência do bem abaixo relacionado para a referida Federação, de acordo com o Decreto nº 9.373/201: VEÍCULO TIPO PASSEIO - DESCRIÇÃO: ECONOFLEX, AIR BAG DUPLO, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS E ABD, DIREÇÃO ELÉTRICA, 5 LUGARES. - CHASSI: 9BGJB7520KB15151491 - MARCA: CHEVROLET - MODELO: SPIN LT 1.8 - ANO FABRICACAO: 2018 - ANO MODELO: 2019 - COMBUSTIVEL: FLEX - COR: PRETA.

EXTRATOS DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS - TRE/GO - Espécie: Termo de Transferência de Bens. N.º Processo SEI 25.0.000006502-4. Termo de Transferência de Bens